

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE JOINVILLE PMPPM

2025/2035

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE JOINVILLE PMPPM (2025-2035)

Joinville, **03 de abril** de 2025.

Prefeitura Municipal de Joinville
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Coordenadoria Municipal de Políticas Para as Mulheres

Comissão e Fiscalização ao Respeito dos Direitos das Mulheres e de Legislação, Planejamento e Orçamento
Comissão de Comunicação e de Mobilização de Políticas para as Mulheres e Articulação com a Sociedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Adriano B. Silva
Prefeito Municipal

Rejane Gambin
Vice-Prefeita

Fabiana R. C. Cardozo
Secretária de Assistência Social

Malfiza Serafim
Coordenadoria dos Direitos da Mulher

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Palova Santos Balzer
Presidente

Geiza Simone Hile
Vice-Presidente

Arselle de Andrade da Fontoura
Primeira Secretária

Simone Wonspeher
Segunda Secretária

Kellen Mendes Pereira Clementino
Conselheira SAS

Malfiza Serafim
Conselheira SAS

Rosane Borba Paul
Conselheira SAS

Janaina Pravato Vicente Banin
Conselheira SES

Leila Cristine Moraes Mautone
Conselheira SES

Idelma Pereira
Conselheira SED

Milena Heleodoro
Conselheira SED

Rafaella Santos Hoedecker
Conselheira SEHAB

Rachel da Luz Matheus Drefahl
Conselheira SEHAB

Arselle de Andrade da Fontoura
Conselheira SECULT

Helena Donafel
Conselheira SECULT

Sirley do Carmo Lemkhul Goedert
Conselheira SDE - Mulher Rural

Marisa Fock
Conselheira SDE - Mulher Rural

Cristina Maria Weber
Conselheira DPCAMI

Juliana Lima Medeiros
Conselheira DPCAMI

Damares da Cunha
Conselheira ROSA DE SARON - Entidade que presta atendimento a mulher

Beatriz Maestri de Lima
Conselheira ROSA DE SARON - Entidade que presta atendimento a mulher

Ana Lúcia Martins
Conselheira CDH - Entidade que presta atendimento a mulher

Maristela Paz Correa Felipe
Conselheira CDH - Entidade que presta atendimento a mulher

Gisele Cristina dos Reis de Oliveira
Conselheira AJIDEVI - Entidade de Atenção Integral à Saúde da Mulher

Maria Solange Veridiana da Rosa
Conselheira AJIDEVI - Entidade de Atenção Integral à Saúde da Mulher

Adelaide Graeser Kassulke
Conselheira da UNIVILLE - Entidade de Estudo de Gênero das Universidades

Palova Santos Balzer
Conselheira da UNIVILLE - Entidade de Estudo de Gênero das Universidades

Geisa Simone Hille
Conselheira da OAB/JLLE - Associação de Classe

Juliana Thea Grezzi Neulaender
Conselheira da OAB/JLLE - Associação de Classe

Mary Luz Farjado de Artega
Conselheira da Associação de Moradores do Espinheiros - Associação de Mulheres de Etnias e Raça

Adriana Raquel Ortuno
Conselheira da Associação de Moradores do Espinheiros - Associação de Mulheres de Etnias e Raça

Michele Cristina Pahl
Conselheira ACE/FGG - Instituição de Atendimento a Mulheres de Vítima de Violência

Luciane Varini Jardim
Conselheira ACE/FGG - Instituição de Atendimento a Mulheres de Vítima de Violência

ORGANIZADORA GERAL DO PMPM

Simone do Nascimento Silva - Assessora Técnica do CMDM

FICHA TÉCNICA

2025 - Governo Municipal de Joinville - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

DOCUMENTO

Plano Municipal de Políticas para Mulheres - 2025 - 2035

ELABORAÇÃO

Comissão de Legislação do CMDM

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO

Comissão de Legislação do CMDM

Comissão de Comunicação do CMDM

PROJETO GRÁFICO

Secretaria Municipal de Comunicação

DISTRIBUIÇÃO

Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM

Coordenação de Políticas para as Mulheres

Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher

TIRAGEM: 150 cópias

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

LISTAS DE ABREVIATURAS

CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CEDIM - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

CNDN - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

MPSC - Ministério Público de Santa Catarina

TJSC - Tribunal de Justiça de Santa Catarina

MM - Ministério da Mulher

PMJ - Prefeitura Municipal de Joinville

SAS - Secretaria de Assistência Social

SECULT - Secretaria de Cultura e Turismo

SEGOV - Secretaria de Governo

SES - Secretaria de Saúde

SEHAB - Secretaria de Habitação

SECOM - Secretaria de Comunicação

DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville

XXX

XXX

XXX

APRESENTAÇÃO

O Governo Municipal está cumprindo o seu papel juntamente com os representantes da Sociedade Civil. Esta é a sensação que temos ao entregar à sociedade joinvilense, o primeiro Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM), tecido a partir das diretrizes definidas no indicadores municipais levantados, bem como, nas diretrizes da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, aqui estão indicadas as políticas e linhas de ação propostas para a promoção da igualdade de gênero.

O Plano está estruturado em cinco áreas estratégicas de atuação, sendo elas: 1) Enfrentamento a Violência contra a Mulher, 2) Saúde Integral da Mulher, 3) Autonomia Econômica e Empoderamento Feminino, 4) Educação e Cultura para Igualdade de gênero e 5) Participação Social e Política das Mulheres.

Levando em consideração o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres de dezembro de 2004, no qual reafirmou o compromisso do Governo Brasileiro com o enfrentamento e a superação das desigualdades de gênero e raça em nosso país. Reafirmando ainda, os compromissos internacionais que o Brasil assumiu, em particular com a implementação das ações propostas nas Convenções de CEDAW (ONU, Nova York - 1979) - eliminação da discriminação contra a mulher. Convenção do Cairo (ONU, Egito - 1994) - saúde reprodutiva e direitos sexuais, Convenção de Belém do Para (OEA, Brasil - 1994) - violência contra a mulher como violação dos direitos humanos, Convenção de Beijing/Pequim (ONU, China - 1995) - Igualdade de Gênero e Plataforma de Ação, e Convenção de Durban (ONU, África do Sul - 2001) - combate ao racismo, com recorte sobre as mulheres negras; e nos objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2000/2015) na temática Mulheres eram ODM 3 - Promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres; ODM 5 - Melhorar a Saúde Materna; ODM 6 - Combater o HIV/AIDS, malária e outras doenças; todavia esses objetivos a partir do ano de 2015, foram substituídos pelas ODS's - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, sendo muito mais abrangentes e interligados. Sendo encontrado o foco para mulheres na ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; mas também na transversalidade temos a ODS 3 - Saúde e bem-estar; ODS 4 - Educação de Qualidade; ODS 8 - Trabalho decente e crescimento; ODS 10 - Redução das desigualdades e ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Levando em consideração o Plano Estadual de Políticas para Mulheres de Santa Catarina ...

O presente Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Joinville - PMPM tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade de gênero, a proteção dos direitos das mulheres e o enfrentamento à violência. A construção deste plano foi baseada nos dados levantados nos documentos fornecidos (planilhas dos indicadores da SAS, SAÚDE, DETRANS), evidenciando a necessidade de ações intersetoriais que garantam a segurança, autonomia e bem-estar das mulheres no município.

Levando em consideração os Planos Municipais de outras cidades, como Florianópolis, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza e Chapecó (olhar a ata... acho que Chapecó não entrou); podemos recepcionar para Joinville algumas das ações previstas nestas cidades.

Assim, com base nestes instrumentos, nas convenções, nos objetivos de desenvolvimento sustentáveis, bem como, diante do marco legal e toda a legislação vigente, o Governo de Joinville assume seu papel para ver cumprido objetivos, metas, ações, diretrizes para com as Políticas Públicas em prol das Mulheres do Município de Joinville.

PÚBLICO ALVO:

Constitui o público-alvo deste Plano Municipal todas as pessoas do gênero feminino, consideradas em todas as suas interseccionalidades¹.

Desse modo, neste plano refere-se a:

- Meninas e jovens;
- Adultas;
- Idosas;
- Negras;
- Ciganas;
- Indígenas;
- Lésbicas;
- Mulheres bissexuais;
- Travestis;
- Transsexuais;
- Mulheres com deficiência;
- Profissionais de sexo;
- Egressas do sistema prisional;
- Migrantes;
- Mulheres em situação de rua;

Considera, enfim, todas as mulheres sem discriminação.

¹ Interseccionalidade é um conceito desenvolvido pela professora norte-americana, em XX Kimberlé Williams Crenshaw, ao estudar sobre condições sociais de pessoas negras. Ela refere-se a maneira como diversas variáveis, chamadas de marcadores setoriais, se interrelacionam. (...).

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA.....	6
LISTAS DE ABREVIATURAS.....	7
APRESENTAÇÃO.....	8
PÚBLICO ALVO:.....	9
PARTE 1.....	11
Marco Legal.....	11
As mulheres brasileiras nos dias atuais.....	11
PARTE 2.....	12
Pressupostos, princípios e diretrizes gerais da Política Municipal para as Mulheres.....	12
Pressupostos:.....	12
Princípios:.....	12
Diretrizes Gerais:.....	12
Capítulo I - Enfrentamento à Violência contra a Mulher.....	13
Eixo 1 - Enfrentamento à Violência contra a Mulher.....	13
Capítulo II - Saúde Integral da Mulher.....	19
Eixo 2 - Saúde Integral da Mulher.....	19
Capítulo III - Autonomia Econômica e Empoderamento Feminino.....	19
Eixo 3 - Autonomia Econômica e Empoderamento Feminino.....	20
Capítulo IV - Educação e Cultura para Igualdade de Gênero.....	20
Eixo 4 - Educação e Cultura para Igualdade de Gênero.....	20
Capítulo V - Participação Social e Política das Mulheres.....	21
Eixo 5 - Participação Social e Política das Mulheres.....	21
PARTE 3.....	23
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO.....	23
ANEXOS.....	23
NOTAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	24
AGRADECIMENTOS.....	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24

MARCO LEGAL

PARTE 1

Marco Legal

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Joinville (PMPM) foi construído e amparado nos direitos humanos das mulheres e suas diversidades, presentes em um conjunto de marcos normativos internacionais e nacionais. Esses documentos afirmam...

NORMATIVAS INTERNACIONAIS

está amparado em um conjunto de normas, leis e tratados nacionais e internacionais que asseguram os direitos das mulheres e a promoção da igualdade de gênero. Dentre eles: Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/2015 (Feminicídio); Lei nº 14.611/2023 (Igualdade Salarial); Convenções de CEDAW (ONU, Nova York - 1979) - eliminação da discriminação contra a mulher. Convenção do Cairo (ONU, Egito - 1994) - saúde reprodutiva e direitos sexuais, Convenção de Belém do Para (OEA, Brasil - 1994) - violência contra a mulher como violação dos direitos humanos, Convenção de Beijing/Pequim (ONU, China - 1995) - Igualdade de Gênero e Plataforma de Ação, e Convenção de Durban (ONU, África do Sul - 2001) - combate ao racismo, com recorte sobre as mulheres negras, e ainda nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS's.

NORMATIVAS NACIONAIS

No que concerne à promoção e à proteção dos direitos das mulheres, o Brasil possui um arcabouço legal pujante, nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que combate à violência doméstica, é considerada pela ONU uma das três melhores leis sobre o tema, em âmbito mundial. No entanto, existe ainda um distanciamento considerável entre a legislação e sua aplicação prática, e o PMPM soma esforços para a redução dessa diferença. A Constituição 21 Brasileira de 1988 é o marco jurídico da institucionalização dos direitos das mulheres e algumas dessas conquistas abrangeram, por exemplo, a igualdade entre homens e mulheres; a proibição da discriminação das mulheres no mercado de trabalho; o estabelecimento de direitos sexuais e reprodutivos, entre outros. Seguidamente, apresentam-se algumas das legislações nacionais de referência e que subsidiaram o PMPM, sem pretensão de exaustão: a) Lei nº 7.716/1989: a lei de racismo que dispõe sobre crimes resultantes de preconceito ou discriminação em razão da raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), abrange também crimes baseados no preconceito e discriminação de identidade de gênero e orientação

sexual, como a transfobia e a homofobia; b) Lei nº 10.224/2001 sobre assédio sexual no trabalho; c) Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, que inovou ao apresentar a violência doméstica e familiar contra mulher como uma violação de direitos humanos e, por isso, como um crime de responsabilidade do Estado. A lei também ampliou a definição de violência contra mulher, descrevendo que ela pode ser física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; d) Lei nº 13.104/2015, lei do feminicídio, que passou a prever este crime dentro da categoria de homicídio qualificado e crime hediondo, com base em gênero; e) Lei nº 13.718/2018, lei da importunação sexual, que estabelece que determinados comportamentos não sejam mais aceitos e serão punidos como crimes; f) Lei nº 14.188/2021, lei do sinal vermelho, que define o Programa de Cooperação Sinal Vermelho, como medida de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

NORMATIVAS ESTADUAIS (Revisar as normativas).

O Estado de Santa Catarina promulgou até a presente data, cerca de xx leis que promovem os direitos das mulheres e combatem as violências.

Sendo elas:

1. Lei nº 16.945, de 8 de junho de 2016

Institui o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-SC), órgão permanente e deliberativo vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST). O conselho formula diretrizes e políticas para assegurar os direitos da mulher, prevenir a violência de gênero, promover conferências, e receber denúncias relacionadas a violações desses direitos.

2. Lei nº 16.620, de 7 de maio de 2015

(posteriormente consolidada)

Estabelecia a política estadual para o Observatório da Violência contra a Mulher em SC, um sistema integrado de informações sobre violência de gênero. Essa lei foi posteriormente consolidada pela Lei nº 18.322/2022.

3. Lei nº 18.322, de 5 de janeiro de 2022

Consolida diversas leis estaduais que dispõem sobre políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. A consolidação incluiu uma série de normas anteriores, garantindo a continuidade dos direitos já adquiridos.

4. Lei nº 18.666, de agosto de 2023

Sancionada em 4 de agosto de 2023, essa lei reserva 4% das residências nos programas de habitação popular em SC para mulheres vítimas de violência doméstica, fortalecendo sua autonomia e recomeço. Exige comprovação judicial da violência e acompanhamento pelo CREAS ou serviço similar.

5. Lei nº 19.231, de 2025

Institui medidas de segurança para mulheres em estabelecimentos de saúde, assegurando o direito de acompanhante durante consultas e procedimentos médicos.

6. Lei nº 19.238, de 2025

Garante atendimento prioritário de fisioterapia de reabilitação na rede pública para mulheres mastectomizadas em decorrência de tratamento contra o câncer de mama.

7. Lei nº 19.232, de 2025

Assegura atendimento ginecológico completo às gestantes que estejam sob tutela do Estado (presídios, penitenciárias ou centros socioeducativos), incluindo pré-natal, parto e pós-parto — uma garantia importante de saúde materna.

8. Lei nº 16.396, de 2014

Garante o direito de amamentação em recintos coletivos de acesso público — as mães têm o direito de amamentar seus filhos nesses locais de forma protegida.

9. Lei nº 17.205, de 2017

Institui a Semana Estadual da Vigília Feminista pelo Fim da Violência contra a Mulher, criando uma data oficial para mobilização e conscientização.

10. Lei nº 17.206, de 2017

Institui a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral, promovendo o empoderamento político feminino em âmbito estadual.

11. Lei nº 17.278, de 2017

Regulamenta o embarque e o desembarque de mulheres no transporte rodoviário intermunicipal uma iniciativa voltada à segurança das passageiras.

12. Lei nº 17.733, de 2019

Determina a divulgação de mensagens de combate ao assédio sexual, estupro e importunação sexual dentro da administração pública estadual.

13. Lei nº 18.549, de 2022

Institui o programa “Maria da Penha Vai à Escola” em SC, promovendo a divulgação e educação sobre a Lei Maria da Penha nas escolas públicas estaduais.

14. Lei nº 18.622, de 2023

Dispõe sobre celerização de processos administrativos envolvendo feminicídio e estupro, promovendo agilidade na tramitação e resposta estadual.

15. Lei nº 18.626, de 2023

Estabelece a promoção de ações voltadas para valorização de mulheres e meninas, além do combate à violência contra esse público.

16. Lei nº 18.888, de 2024

Cria o Programa de Proteção à Mulher Gestante das Forças de Segurança Pública, voltado a atender necessidades especiais dessas mulheres.

17. Lei nº 18.890, de 2024

Define o Dia Estadual das Mulheres na Ciência no calendário oficial catarinense, valorizando a presença feminina na área científica.

18. Lei nº 18.964, de 2024 - (Lei Melissa Afonso Pacheco)

NORMATIVAS MUNICIPAIS

Quanto à legislação municipal, temos dezenas de registros legais referente a gênero e sobre diferentes temas, como criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criação do Fundo Municipal da Mulher, criação do mês de combate a violência sendo o Agosto Lilás, bem como, legislação referente a temas como saúde física e mental, prevenção e enfrentamento das violências, formas de prevenção a violência, e neste sentido destacamos:

- a) Lei Municipal nº. 5.133, de 17 de dezembro de 2004 - que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher;
- b) Lei Municipal nº. 6.220, de 13 de junho de 2008 - que faz alterações na lei de criação do CMDM;
- c) Lei Municipal nº 9.113/2022 - que instituiu o Agosto Lilás como mês de Proteção às Mulheres;
- d) Lei Municipal nº 9.173/2022 - que institui Diretrizes de Prevenção à Violência Familiar no âmbito do município de Joinville;
- e) Lei Municipal nº 9.177. de 2022 - que Institui diretrizes para erradicação da pobreza menstrual no município de Joinville.

Tem-se ainda diversos projetos de lei em tramitação, sendo eles:

- PL 168/2021 – “Mapa das Violências contra a Mulher”
Institui o Sistema Integrado de Informações sobre Violência contra a Mulher, reunindo dados de diversas fontes para disponibilização pública. Já foi aprovado pelo Plenário em novembro de 2024, após tramitar pelas comissões. Autoras: vereadoras Ana Lucia Martins e Tânia Larson .

- PL 46/2023 – Dá prioridade a mulheres vítimas de violência doméstica em atendimentos administrativos da Prefeitura (ex.: vagas em creches). Está em tramitação, atualmente na fase de análise da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos .
- PL 140/2025 – Cria o programa municipal “Defesa Pessoal para Mulheres”, com aulas gratuitas de artes marciais e autodefesa em espaços públicos e comunitários. Está em tramitação .
- PL 229/2025 – Propõe reserva de 5% das unidades habitacionais dos programas públicos para mulheres em situação de violência doméstica, usando esse critério como desempate em processos seletivos. Apresentado pela vereadora Vanessa da Rosa .
- PLC 93/2017, 114/2017 e 23/2018 – Preveem vagas de estacionamento reservadas para gestantes com mais de 20 semanas ou com crianças de colo de até 1 ano .
- PLC 95/2017 e 87/2018 – Criam o programa “Lei Maria da Penha Vai à Escola”, que obriga o ensino sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais .
- PL 17/2017 – Autoriza desembarque fora dos pontos de ônibus para mulher, idoso e pessoa com deficiência no período noturno .

MARCO SITUACIONAL

A cidade de Joinville está localizada no norte do Estado de Santa Catarina, na microrregião de Joinville e na mesorregião Norte Catarinense, possui população estimada de 616.323 residentes distribuídos em uma área de 1.127.947 Km².

Fonte: IBGE Cidades e Estados/SC/Joinville e SEPUD/Estimativa IBGE 2016/Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

As mulheres brasileiras nos dias atuais

As mulheres brasileiras representam mais da metade da população e têm ampliado sua participação no mercado de trabalho, na política e em espaços de decisão. Apesar dos avanços, ainda enfrentam desigualdade salarial, sobrecarga com trabalhos de cuidado, violência doméstica e feminicídio. Em Joinville, mulheres de destaque simbolizam essas lutas e conquistas:

- Ana Lúcia Martins: profissional da educação física, professora e a primeira mulher negra eleita vereadora na cidade, referência na luta por igualdade racial e de gênero.
- Paola Antonini: atleta e influenciadora joinvilense que inspira com sua trajetória de superação e defesa da acessibilidade.
- Palova Santos Balzer: Doutora em Ciência e Engenharia de MAteriais e militante do movimento de mulheres, atual presidente do CMDM.
- Fabiana Ramos da Cruz Cardoso – Pedagoga e Secretária de Assistência Social do Município de Joinville
- Rejane Gambin – Jornalista e primeira vice-prefeita do município de Joinville
- Vanessa Rosa – Professora de Artes e vereadora do município de Joinville
- Vanessa Falk – profissional do Turismo e vereadora do município de Joinville
- Tania
- Georgia

PARTE 2

Pressupostos, princípios e diretrizes gerais da Política Municipal para as Mulheres

Pressupostos:

- Igualdade de gênero como condição essencial para o desenvolvimento sustentável.
- Políticas públicas transversais e intersetoriais.
- Participação social como elemento fundamental para a legitimidade das ações.

Princípios:

- Direitos humanos das mulheres.
- Respeito à diversidade e à interseccionalidade.
- Universalidade e integralidade das políticas.
- Transparência, democracia e controle social.

Diretrizes Gerais:

1. Enfrentar todas as formas de violência contra a mulher.
2. Garantir saúde integral, com enfoque em saúde sexual, reprodutiva e mental.
3. Promover autonomia econômica e inclusão produtiva.
4. Educar para a igualdade de gênero e valorizar a cultura feminina.
5. Assegurar participação política e social das mulheres.

EIXOS, AÇÃO/PROJETO, PROBLEMA CENTRAL, META, OBJETIVO DE IMPACTO, RESULTADO ESPERADO, ODS's, INDICADOR DE RESULTADOS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO, STATUS, RESPONSÁVEIS, INÍCIO/TÉRMINO, FONTE DE RECURSOS E ENVOLVIDOS.

Capítulo I - Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Eixo 1 - Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Objetivos:

- a) Reduzir os índices de violência contra a mulher por meio de ações de prevenção, proteção e responsabilização dos agressores.
- b) ampliar a presença das mulheres nos espaços de poder e fortalecer os serviços públicos de saúde e acolhimento.

Ação: nº 1.

Ação ou projeto: Ampliar a rede de apoio/enfrentamento às mulheres vítimas de violência, incluindo novos espaços de acolhimento.

Problema Central: Poucas opções de acolhimento de mulheres vítimas de violência.

Meta: Ampliar espaços de acolhimentos públicos ou privados (parcerias).

Objetivo de impacto: Aumentar o número de vagas de acolhimento.

Resultado esperado: **100 vagas de acolhimento.**

ODS: 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Indicador de resultado: Maior número de mulheres acolhidas.

Meios de verificação: Planilhas de acompanhamento da quantidade de vagas na Casa Abrigo Viva Rosa e de outras instituições que venham atender essa demanda.

Status: (x) em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável: SAS e ou Instituições privadas

Início: a longo tempo.

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (x) contínuo.

Fonte de recurso: 100

Fonte de recurso: Particular - no que tange as instituições privadas.

Envolvidos: SAS/Casa Abrigo Viva Rosa, CREAS, CMDM, Rede de Enfrentamento.

Ação: nº 2

Ação ou projeto: Criar e manter um Centro Integrado de Atendimento à Mulher, reunindo delegacia, assistência social e serviços de saúde (Casa da Mulher Brasileira).

Problema Central: Dificuldade de atendimento humanizado especializado e integrado de forma centralizado.

Meta: Instituir a Casa da Mulher Brasileira em Joinville pactuando o devido termo com o Governo Federal.

Objetivo de impacto: Oferecer atendimento integrado/multidisciplinar à mulher vítima de violência

Resultado esperado: Casa da Mulher Brasileira instalada.

ODS: 3, 10, 16

Indicador de resultado: uma (1) casa implantada.

Meios de verificação: Acompanhar a “construção da casa” e os atendimentos

Status: () em desenvolvimento () planejada (x) proposta

Responsável: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Início: 11 de setembro de 2025.

Término: (x) curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso: Governo Federal, PMJ fonte 100 e outras fontes dos entes integrantes da casa.

Envolvidos: SAS/GAB, SEGOV, PGM, GAB do Prefeito e Governo Federal.

Ação: nº 3

Ação ou projeto: Reforçar a atuação da Patrulha Maria da Penha, garantindo fiscalização eficiente de medidas protetivas.

Problema Central: Demora no atendimento à vítima.

Meta: Ampliar o efetivo via concurso público.

Objetivo de impacto: Reforçar a atuação da patrulha Maria da Penha.

Resultado esperado: Ser atendida em tempo hábil todas as mulheres que precisam da ronda.

ODS: 10, 16

Indicador de resultado: Quantidade de chamados e atendimentos.

Meios de verificação: Planilhas/relatórios da DPCAMI e outras delegacias.

Status: () em desenvolvimento () planejada (x) proposta

Responsável: Governo Estadual.

Início: xx/11/2025.

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (x) contínuo.

Fonte de recurso: Governo Estadual.

Envolvidos: DPCAMI, Delegacias,

Ação: nº 4.

Ação ou projeto: Ampliar a Delegacia da Mulher, garantindo atendimento humanizado e especializado.

Problema Central: Falta de atendimento 24 horas.

Meta: Atender às mulheres vítimas de violências 24 horas, com efetivo adequado.

Objetivo de impacto: Abrir as delegacias mantendo atendimento adequado 24 horas.

Resultado esperado: Atendimento 24 horas.

ODS: 10, 16

Indicador de resultado: Número de atendimentos com horários realizados.

Meios de verificação: Planilha/relatórios de atendimentos.

Status: (x) em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável: Governo Estadual

Início: Fev/2025 - jun/2025. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (x) contínuo. (Ver o prazo de lei)

Fonte de recurso: Governo Estadual

Envolvidos: Governo Estadual, DPCAMI, CMDM.

Ação: nº 5.

Ação ou projeto: Melhorar a eficácia do transporte seguro para mulheres em situação de risco se deslocarem até um abrigo, devendo ser realizado pelos servidores da Casa Abrigo Viva Rosa e motorista.

Problema Central: Demora em buscar/recolher a vítima na delegacia.

Meta: Transportar em no máximo 90 minutos.

Objetivo de impacto: Transportar no menor tempo possível.

Resultado esperado: Ver a vítima acolhida no menor tempo possível.

ODS: 3, 10 e 16.

Indicador de resultado: Tempo médio que levará para realizar o acolhimento.

Meios de verificação: Relatórios da Casa Abrigo Viva Rosa e da Delegacia.

Status: (x) em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável: Casa Abrigo Viva Rosa

Início: xx/11/2025..

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (x) contínuo.

Fonte de recurso: Fonte 100 da PMJ

Envolvidos: Casa Abrigo Viva Rosa, Delegacias de Polícia.

Ação: nº 6.

Ação ou projeto: Implementar e garantir programas de reabilitação para homens envolvidos em situação de violência contra as mulheres, visando a redução da reincidência.

Problema Central: Autores de violência contra as mulheres sem espaço de atendimento específico e profissionais especializados para orientação e acompanhamento.

Meta: Redução da reincidência do homem envolvido em situação de violência contra a mulher.

Objetivo de impacto: Transformar padrões de pensamento, comportamentos e crenças relacionadas a violência de gênero. Garantir espaços de atendimentos ao agressor com atendimentos de saúde (psicológico e ou outros).

Resultado esperado: Comparativo dos quantitativos de reincidência.

ODS: 5, 10 e 16

Indicador de resultado: Quantidade de homens reabilitados.

Meios de verificação: Relatórios de atendimento da Saúde e da Assistência Social.

Status: () em desenvolvimento () planejada (x) proposta

Responsável: Secretaria de Assistência de Social e Secretaria da Saúde.

Início: xx/11/2025.

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (X) contínuo.

Fonte de recurso: Fonte 100.

Envolvidos:

Ação: nº 7.

Ação ou projeto: Estabelecer um sistema de monitoramento eletrônico para agressores reincidentes.

Problema Central: Insegurança da vítima que sofreu ameaça de morte

Meta: Implantar sistema de monitoramento eficaz para garantir o distanciamento do agressor à vítima

Objetivo de impacto: Reduzir o número de reincidência das vítimas de violência.

Resultado esperado: Seja assegurado a mulher a efetiva proteção

ODS: 5, 10, 16, 17

Indicador de resultado: Número de ocorrências monitoradas

Meios de verificação: Relatórios do sistema eletrônico

Status: () em desenvolvimento () planejada (x) proposta

Responsável: Secretaria de Segurança Pública

Início: xx/11/2025.

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (x) contínuo.

Fonte de recurso: SEPROT

Envolvidos: Secretaria de Segurança Pública

Ação: nº 8.

Ação ou projeto: Criar um banco de dados municipal com informações sobre casos de violência para subsidiar políticas públicas.

Problema Central: Falta de local específico para encontrar informações sobre casos de violência em Joinville

Meta: Plataforma com as informações e implementadas de acordo com a Lei 9.339 de 5 de janeiro de 2023. (lei federal principal sobre dados de violência contra a mulher é a Lei nº 14.232/2021 , que institui a criação de um sistema de coleta, organização e divulgação de dados para monitorar essa violência no país.) só para complementar tem a lei federal também)

Objetivo de impacto: Acompanhar de forma sistematizada os números de violência no município

Resultado esperado: Plataforma com acesso para levantamento das informações de violência

ODS: 5, 10 e 16.

Indicador de resultado: Os dados disponibilizados na plataforma

Meios de verificação: Os indicadores

Status: () em desenvolvimento () planejada (x) proposta

Responsável: Secretaria de Assistência Social

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (x) contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos: Secretarias do município (saúde, assistência social, educação, segurança pública)

Ação: nº 9.

Ação ou projeto: Garantir atendimento específico e humanizado (psicossocial, clínico, jurídico, ...) para as vítimas de violência doméstica

Problema Central: Dificuldade de acesso e atendimento para as mulheres vítimas de violência doméstica após

Meta: Atendimento a 100% das mulheres vítimas de violência

Objetivo de impacto: Acolher de forma sistematizada e humanizada às mulheres vítimas de violência

Resultado esperado: Atendimento das mulheres vítimas de violência de forma integrada

ODS: 3, 10, 16 e 17

Indicador de resultado: Número de registros das vítimas de violência e dos atendimentos/encaminhamentos (DPCAMI, hospitais, vigilância epidemiológica - SES, CRAS, SAS - vigilância socioassistencial)

Meios de verificação: Relatórios das instituições

Status: () em desenvolvimento () planejada (x) proposta

Responsável: SAS

Início: xx/11/2025.

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (x) contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos: SES, DEPCAMI, SAS

Ação: nº 10.

Ação ou projeto: Intensificar campanhas permanentes de combate à violência contra a mulher, promovendo a denúncia.

Problema Central: Campanhas periódicas voltadas ao tema

Meta: Ação permanente

Objetivo de impacto: Realizar campanhas para redução, prevenção e educação.

Resultado esperado: Campanhas específicas realizadas

ODS: 4, 5, 10 e 16

Indicador de resultado: Número de campanhas e público atingido

Meios de verificação: Indicadores das campanhas

Status: () em desenvolvimento () planejada (x) proposta

Responsável: SAS e SECOM

Início: xx/xx/2025.

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (x) contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos: Secretarias do município

Capítulo II - Saúde Integral da Mulher

Eixo 2 - Saúde Integral da Mulher

Objetivos:

- a) Assegurar o acesso das mulheres a serviços de saúde de qualidade, incluindo saúde sexual, reprodutiva e mental, com enfoque especial para vítimas de violência.
- b) garantir prevenção, acolhimento e responsabilização em casos de violência.

Ação nº 11.

Ação ou projeto: Ampliar a oferta de atendimento psicológico gratuito para mulheres vítimas de violência.

Problema Central: Falta de Profissional Especializado em violência doméstica.

Meta: Acompanhamento de todas as vítimas de violência por profissionais especializados

Objetivo de impacto: Auxiliar na reparação emocional e na recuperação da auto estima

Resultado esperado: Que a vítima reconstrua a sua vida com maior autonomia e bem- estar

ODS: 3, 10, 16

Indicador de resultado: Percentual de mulheres que completaram atendimento mínimo (mínimo 6 sessões - **ver com profissional**)

Meios de verificação: Relatórios (planilhas, questionários)

Status: () em desenvolvimento () planejada (**x**) proposta

Responsável: SAS, SES

Início: xx/11/2025

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (**x**) contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos: Secretaria da Assistência Social e da Saúde

Ação nº 12.

Ação ou projeto: Monitorar e avaliar os protocolos específicos para atendimento humanizado a vítimas de violência sexual nos hospitais municipais para garantir a eficácia e eficiência do protocolo.

Problema Central: Desconhecimento do protocolo de Atendimento das equipes responsáveis.

Meta: Vítimas sejam atendidas conforme o protocolo

Objetivo de impacto: Garantir que as vítimas sejam atendidas conforme protocolo

Resultado esperado: Atendimento conforme o protocolo

ODS: 3, 16

Indicador de resultado: Planilha da SES

Meios de verificação: Relatórios

Status: () em desenvolvimento () planejada (**x**) proposta

Responsável: SES,

Início: xx/11/2025

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (**x**) contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos: SES, CMDM

Ação nº 13.

Ação ou projeto: Fortalecer programas voltados para mulheres em situação de vulnerabilidade em saúde mental (CAPS, unidades de saúde, CREAS, grupos de convívio e SAS).

Problema Central: Falta de profissionais especializados para atender as demandas de saúde mental.

As mulheres são desproporcionalmente afetadas por condições como ansiedade e depressão, que são agravadas por fatores como violência de gênero, sobrecarga de trabalho e privação de recursos básicos.

Meta: Ampliar o número de profissionais que trabalham com saúde mental.

Objetivo de impacto: Atender a demanda reprimida

Resultado esperado: Atendimento de todas as mulheres

ODS: 3, 16

Indicador de resultado: Quantitativo de atendimento de saúde mental da SES

Meios de verificação: Questionários

Status: () em desenvolvimento () planejada (x) proposta

Responsável: CMDM

Início: xx/11/2025.

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos: SES

Ação nº 14.

Ação ou projeto: Divulgar e conscientizar sobre os métodos contraceptivos, Infecções Sexualmente Transmissível (IST) e o planejamento familiar.

Problema Central: Gravidez não planejada, IST e suas consequências

Meta: Campanha específicas sobre estes temas

Objetivo de impacto: Reduzir a incidência de gravidez indesejada e de doenças sexualmente transmissíveis

Resultado esperado: Mais pessoas informadas e capacitadas para tomar decisões sobre sua saúde reprodutiva e prevenção das ISTs

ODS: 3, 10

Indicador de resultado: Número de campanhas realizadas

Meios de verificação: Planilhas com indicadores das campanhas e número de participantes

Status: () em desenvolvimento () planejada (x) proposta

Responsável: SES

Início: xx/11/2025

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (x) contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos: Secretarias Saúde, Educação, SECOM e Assistência Social

Ação nº 15.

Ação ou projeto: Realizar campanhas de conscientização da importância dos exames preventivos gratuitos em todas as unidades básicas de saúde.

Problema Central: Absenteísmo de até 30% na presença das consultas agendadas

Meta: Realizar no mínimo uma campanha anual focada ao absenteísmo

Objetivo de impacto: Reduzir em 50% o absenteísmo nas consultas

Resultado esperado: Mulheres não faltem às consultas

ODS: 3, 10

Indicador de resultado: Número de faltas nas consultas agendadas

Meios de verificação: Planilhas de acompanhamento das consultas

Status: () em desenvolvimento () planejada (x) proposta

Responsável: SES

Início: xx/11/2025.

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (x) contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos: SES

Ação nº 16.

Ação ou projeto:

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 17.

Ação ou projeto: Capacitar **toda a rede de** profissionais de saúde para identificar e encaminhar casos de violência doméstica (LEI 13.931/2019 e 10.778/2003).

Problema Central: **Dificuldade de notificar. Dificuldade de identificar a situação de violência.**

Meta: Garantir a Proteção das vítimas e aplicação da lei

Objetivo de impacto: **Identificar a vítima com um olhar mais humanizado e identificar todos os sinais indicativos de violência e ou todos os tipos de violência.**

Resultado esperado: Encaminhamento adequado às autoridades competentes, a rede de atendimento e a rede de proteção.

ODS:

Indicador de resultado: **Número de profissionais capacitados e número de notificações realizadas; e avaliações das atendidas se houver.**

Meios de verificação: **Relatório do SINAN para apurar o número de vítimas e listagem dos profissionais capacitados com as devidas datas da capacitação.**

Status: **(x) em desenvolvimento () planejada () proposta**

Responsável: **Secretaria da Saúde**

Início: **2025.**

Término: **() curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (x) contínuo.**

Fonte de recurso: **Fonte 100 e Fonte de convênios da Saúde**

Envolvidos: **SES, SAS, SED e CMDM.**

Ação nº 18.

Ação ou projeto: Promover grupos de apoio psicológico para mulheres vítimas de violência.

Problema Central: Falta de apoio às mulheres

Meta: Fortalecer a autoestima, promover empoderamento e a reinserção social

Objetivo de impacto: troca de experiência em um ambiente de apoio mútuo e de pertencimento

Resultado esperado: Reduzir isolamento

ODS: 3, 5, 10 e 16.

Indicador de resultado: Número de encontros dos grupos de “apoio psicologico”, mínimo de 12 encontros, número de pessoas atendidas.

Meios de verificação: Avaliação dos participantes/vítima dos grupos por meio de relatório.

Status: () em desenvolvimento () planejada (x) proposta

Responsável: SES

Início: 2025.

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos (x) longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso: Fonte 100 e Fonte xxx convênios.

Envolvidos: SES, SAS, SED, CMDM.

Ação nº 19.

Ação ou projeto: Ampliar e intensificar campanhas educativas sobre saúde sexual e reprodutiva.

Problema Central: Falta de informação precisa e acessível sobre saúde sexual e reprodutiva.

Meta: Promover Educação Sexual e Reprodutiva para o maior número de mulheres possível.

Objetivo de impacto: Mulheres com mais consciência a respeito de sua saúde sexual e reprodutiva.

Resultado esperado: Redução de gravidez indesejada, redução de infecções sexualmente transmissíveis - IST.

ODS: 3.

Indicador de resultado: Indicadores da saúde da mulher.

Meios de verificação: Relatório semestral dos indicadores da saúde da mulher.

Status: (x) em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável: SES

Início: 2025.

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (x) contínuo.

Fonte de recurso: Fonte 100

Envolvidos: SES, SAS, SED e CMDM.

Ação nº 20.

Ação ou projeto: Incentivar práticas de autocuidado e prevenção de doenças, especialmente nas comunidades mais vulneráveis.

Problema Central: Aumento na quantidade de guias de exames a ser liberados mensalmente e falta de médicos especialistas.

Meta: 100% das mulheres atendidas.

Objetivo de impacto: Maior conscientização quanto às práticas do autocuidado para a prevenção das doenças.

Resultado esperado: Aumento do número de mulheres com exames de autocuidado realizados.

ODS: 3.

Indicador de resultado: Quantidade de mulheres atendidas.

Meios de verificação: Relatórios com dados quantitativos dos atendimentos realizados.

Status: (x) em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável: SES

Início: 2025.

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (X) contínuo.

Fonte de recurso: Fonte 100 e Fonte xxx convênio

Envolvidos: SES, SAS, SED e CMDM.

Ação: nº A:

Ação ou projeto: **Contratação de profissionais de línguas/idiomas nas UBSFs (quatro unidades/territórios: Jardim Paraíso, Vila Nova, Comasa e Aventureiro) e criação de centro de acolhimento a imigrantes.**

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável: Secretaria da Saúde (SES)

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:

Propostas Municipais Aprovadas:

- Programas educativos permanentes sobre gênero e prevenção à violência.
- Núcleo especializado para coibir violências institucionais e políticas.
- Ampliar em 100% as vagas em casas de acolhimento. **Não tem necessidade**
- Implantar a Casa da Mulher Brasileira e núcleo de enfrentamento à violência.
- Alterar legislação do CMDM para ampliar participação da sociedade civil.

Responsáveis: Secretaria de Assistência Social (SAS), Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Delegacia da Mulher (DPCAMI), Ministério Público (MPSC), CMDM.

faltou algo especifico para mães atípicas

Ação nº C - Acompanhamento especializado para mães atípicas (como deficiências físicas ou intelectuais, síndromes raras, ou transtornos do neurodesenvolvimento (como o TEA), exigindo cuidados e atenção especiais e contínuos)

Ação ou projeto: Ampliação de equipes de saúde nas UBSFs.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável: Secretaria da Saúde (SES)

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:

Ação nº D.

Ação ou projeto: Ampliação de espaços de esporte e lazer seguro.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável: Secretaria da Saúde (SES) ?

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:

Ação nº E.

Ação ou projeto: Educação continuada sobre prevenção de violência sexual e gravidez na adolescência.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável: Secretaria da Saúde (SES)

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos: Secretaria de Educação (SED), Secretaria de Esporte, Secretaria de Governo (SEGOV), Câmara de Vereadores, CMDM.

Capítulo III - Autonomia Econômica e Empoderamento Feminino

Eixo 3 - Autonomia Econômica e Empoderamento Feminino

Objetivos:

- a) Promover a inserção da mulher no mercado de trabalho, incentivando o empreendedorismo feminino e garantindo condições para sua independência financeira.
- b) assegurar transversalidade e ampliar a capacidade de formulação de políticas com enfoque de gênero.

Ação nº 21.

Ação ou projeto: Criar um programa municipal de qualificação profissional exclusivo para mulheres.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 22.

Ação ou projeto: Implementar feiras e eventos de empreendedorismo feminino.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 23.

Ação ou projeto: Criar incentivos fiscais para empresas que contratarem mulheres em situação de vulnerabilidade.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 24.

Ação ou projeto: Oferecer microcréditos para mulheres empreendedoras.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 25.

Ação ou projeto: Criar centros de capacitação gratuitos em parceria com o setor privado.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 26.

Ação ou projeto: Ampliar vagas em creches municipais para que mulheres possam ingressar no mercado de trabalho.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 27.

Ação ou projeto: Promover cursos de educação financeira para mulheres.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 28.

Ação ou projeto: Criar uma plataforma online de vagas de emprego voltadas para mulheres.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 29.

Ação ou projeto: Estabelecer um programa de inclusão digital para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 30.

Ação ou projeto: Criar um selo municipal para empresas que promovem igualdade de gênero no ambiente de trabalho.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Propostas Municipais Aprovadas:

- A. Diagnóstico social das mulheres de Joinville.
- B. Implementação do Plano Municipal de Cuidados (Lei 15.069/24).
- C. Sistema integrado de políticas entre secretarias.
- D. Ações educativas para lideranças comunitárias.
- E. Programa de empregabilidade para mulheres em vulnerabilidade.

Responsáveis: Secretaria de Governo (SEGOV), Secretaria de Assistência Social (SAS),

Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), Secretaria de Educação (SED),
universidades locais, CMDM.

Capítulo IV - Educação e Cultura para Igualdade de Gênero

Eixo 4 - Educação e Cultura para Igualdade de Gênero

Objetivo: Implementar políticas educacionais e culturais que promovam a equidade de gênero e a desconstrução de estereótipos machistas.

Ação nº 31.

Ação ou projeto: Implementar nas escolas do município de Joinville (municipais, estaduais e particulares) programas educativos sobre igualdade de gênero e direitos das mulheres.

Já existe uma lei no município nº que cria esta ação.

Problema Central: Violência de gênero, padrões históricos de desigualdade que silenciam a agressão ou naturalizam as mesmas

Meta: Apresentar no mínimo quatro ações por ano que aborde a violência de gênero, além de criar ao menos uma semana por ano com ações pertinentes ao tema

Objetivo de impacto: Promover a cultura da paz, respeito e equidade de gênero.

Resultado esperado: Aumento do número de registros contra a violência de gênero e redução da violência contra as mulheres

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação: Relatórios anuais com as atividades acadêmicas relacionadas.

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 32.

Ação ou projeto: Criar premiações e concursos escolares voltados para a promoção da equidade de gênero. - esta ação pode ser uma das propostas da ação 31

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 33.

Ação ou projeto: Ofertar formação continuada para professores e pessoal administrativo sobre violência contra a mulher e direitos femininos.

Problema Central: A falta de capacitação de educadores e profissionais da área administrativa para identificar, acolher e encaminhar casos de violência contra a mulher, bem como para abordar a temática dos direitos femininos e da igualdade de gênero em sala de aula e no ambiente escolar. Isso pode resultar em subnotificação de casos, revitimização e na perpetuação de estereótipos prejudiciais.

Objetivo de impacto: Capacitar 100% dos professores e do pessoal administrativo da rede municipal de educação para atuar de forma preventiva e protetiva, promovendo a conscientização sobre a violência contra a mulher e os direitos femininos, e criando um ambiente escolar seguro e acolhedor.

Resultado esperado: Aumento do conhecimento e da sensibilidade dos profissionais da educação sobre o tema.

Melhoria na capacidade de identificar sinais de violência e de oferecer o suporte adequado às vítimas.

Incorporação de temas relacionados à igualdade de gênero e aos direitos femininos no currículo escolar.

Criação de protocolos claros para o acolhimento e o encaminhamento de casos de violência.

ODS:

4: Educação de Qualidade, ao aprimorar a formação de educadores, e para o ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, ao focar em um tema crucial para o empoderamento feminino.

Indicador de Resultado:

Meios de Verificação:

O.

- Avaliações de conhecimento e habilidades dos participantes.
- Materiais didáticos e projetos pedagógicos desenvolvidos.
- Relatórios internos da escola sobre a implementação de protocolos e a gestão de casos.
- Listas de presença e certificados de participação nos cursos de formação.

Indicador de resultado: Número de profissionais capacitados (total e por setor).

- Pesquisas de avaliação de conhecimento antes e depois da formação.
- Desenvolvimento de planos de aula ou projetos pedagógicos sobre o tema.
- Relatórios de incidentes e encaminhamentos realizados.

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 34.

Ação ou projeto: Incluir a temática de violência de gênero nos currículos escolares.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 35.

Ação ou projeto: Criar espaços culturais para valorização da mulher e suas contribuições na sociedade.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 36.

Ação ou projeto: Incentivar a produção de conteúdos culturais que promovam a igualdade de gênero.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 37.

Ação ou projeto: Promover eventos literários e artísticos com protagonismo feminino.

Problema Central: A sub-representação e a invisibilidade de mulheres como autoras, artistas, pensadoras e personagens centrais no campo da cultura. Essa exclusão histórica e a prevalência de estereótipos de gênero na produção cultural limitam a forma como as mulheres se veem e como a sociedade as enxerga, perpetuando padrões que podem naturalizar a violência e a desigualdade.

Meta: Criar e valorizar espaços culturais seguros e inclusivos que ampliem a visibilidade e a voz de mulheres e meninas como protagonistas, produtoras e consumidoras de arte e literatura.

Objetivo de impacto: usar a cultura como uma ferramenta para desconstruir preconceitos e inspirar novas narrativas. Contribuir para uma transformação cultural de longo prazo, onde as contribuições de mulheres para a arte e a literatura sejam amplamente reconhecidas e valorizadas. O impacto esperado é a promoção de uma cultura de respeito e igualdade, que empodere mulheres e meninas a se expressarem e a questionarem as normas de gênero.

Resultado esperado:

Aumento do número de mulheres e meninas que participam, como autoras e artistas, em eventos culturais promovidos pelo município.

Criação de novas plataformas e redes de apoio para artistas e escritoras locais.

Maior engajamento da comunidade em discussões sobre igualdade de gênero e combate à violência por meio da arte.

Melhora na percepção pública sobre a importância da representatividade feminina na cultura.

ODS: 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Além disso, ele se alinha ao ODS 4 (Educação de Qualidade), ao promover o aprendizado e a conscientização por meio da cultura, e ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ao fortalecer a identidade e a coesão social da cidade.

Indicador de resultado: Número de eventos literários e artísticos realizados com protagonismo feminino (total e por tipo de evento).

- Número de participantes (artistas, escritoras, público) nos eventos.
- Pesquisas de avaliação de público sobre o impacto dos eventos em sua percepção de gênero.
- Aumento no número de menções a artistas e autoras locais na mídia.

Meios de Verificação:

- Relatórios de eventos com listas de convidados e público.
- Registros fotográficos e audiovisuais.
- Questionários de feedback aplicados aos participantes e ao público.
- Cobertura midiática dos eventos.
- Portfólios e catálogos de obras criadas por mulheres e meninas dentro do projeto

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 38.

Ação ou projeto: Criar cineclubes nas comunidades para exibição de filmes sobre questões de gênero e empoderamento feminino.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 39.

Ação ou projeto: Implementar bibliotecas comunitárias voltadas para a valorização da literatura feminina.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 40.

Ação ou projeto: Ampliar projetos esportivos voltados para mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade.

Problema Central: A desigualdade de gênero no esporte, que se manifesta na falta de acesso a espaços seguros, na escassez de investimento, no assédio e na sub-representação em cargos de liderança. Em contextos de vulnerabilidade, essas barreiras são ainda maiores e dificultam o uso do esporte como ferramenta de empoderamento e proteção.

Meta: Promover a participação plena e igualitária de mulheres e meninas em projetos esportivos, utilizando o esporte como um meio para desenvolver habilidades de liderança, autoestima e autonomia, além de fortalecer a rede de apoio e a conscientização sobre seus direitos.

Objetivo de impacto: Contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde o esporte seja um catalisador de mudança social, promovendo a igualdade de gênero, o empoderamento feminino e a redução da violência.

Resultado esperado:

1. Aumento do número de mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade que participam de atividades esportivas de forma segura e contínua.
2. Melhora na autoestima, na autoconfiança e no desenvolvimento de habilidades sociais e de liderança das participantes.
3. Formação de uma rede de apoio entre as participantes e a comunidade.
4. Maior conscientização da comunidade sobre a importância da igualdade de gênero no esporte e na sociedade.

ODS: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
3 - Saúde e Bem-Estar - ao promover a saúde física e mental das participantes, e
10 - Redução das Desigualdades

Indicador de resultado:

1. Número de mulheres e meninas participantes nos projetos esportivos (total e por faixa etária).
2. Número de eventos e palestras sobre igualdade de gênero e combate à violência promovidos dentro dos projetos.
3. Pesquisas de satisfação e percepção das participantes sobre os benefícios do projeto em suas vidas.

Meios de verificação: Relatórios de frequência e participação nos projetos. Formulários de inscrição e cadastro das participantes. Dados de pesquisas qualitativas e quantitativas com as participantes e seus familiares. Registros fotográficos e audiovisuais das atividades e eventos. Notícias e relatórios de imprensa sobre o projeto.

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Propostas que vieram da conferência colocar ao final das 10 ações:

Responsáveis:

Capítulo V - Participação Social e Política das Mulheres

Eixo 5 - Participação Social e Política das Mulheres

Objetivo 1: Ampliar a participação feminina nos espaços de decisão política e na formulação de políticas públicas voltadas para os direitos das mulheres.

Objetivo 2

Ação nº 41.

Ação ou projeto: Criar um Fórum Municipal Permanente dos Direitos da Mulher.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 42.

Ação ou projeto: Incentivar a participação de mulheres em conselhos municipais e espaços de decisão política.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 43.

Ação ou projeto: Criar campanhas para incentivar a candidatura de mulheres a cargos políticos.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 44.

Ação ou projeto: Fortalecer os Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher com autonomia e recursos.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 45.

Ação ou projeto: Criar um programa de mentoria para mulheres líderes comunitárias.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 46.

Ação ou projeto: Fomentar debates e audiências públicas sobre políticas para mulheres.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 47.

Ação ou projeto: Criar editais de financiamento para projetos sociais liderados por mulheres.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 48.

Ação ou projeto: Estabelecer parcerias com universidades para pesquisas sobre a realidade das mulheres no município.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 49.

Ação ou projeto: Criar um observatório municipal de monitoramento das políticas públicas para as mulheres.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº 50.

Ação ou projeto: Instituir um Prêmio Municipal de Boas Práticas em Igualdade de Gênero para incentivar empresas e organizações.

Problema Central:

Meta:

Objetivo de impacto:

Resultado esperado:

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais () contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:.

Ação nº B.

Ação ou projeto: Ampliação da participação de mulheres nos poderes legislativo, executivo e judiciário.

Problema Central: A baixa representatividade e ocupação de cargos por mulheres nos poderes legislativo, executivo e judiciário

Meta: Alcançar uma representação que seja justa e proporcional à presença da mulher na sociedade

Objetivo de impacto: Fortalecer a democracia, promover a justiça social e acelerar o desenvolvimento sustentável do país por meio da inclusão de diversas perspectivas e da formulação de políticas públicas mais equitativas e eficazes, que beneficiem toda a sociedade

Resultado esperado: Aumento significativo da proporção de mulheres eleitas e nomeadas para cargos nos poderes legislativo, executivo e judiciário em todos os níveis (municipal, estadual e federal)

ODS:

Indicador de resultado:

Meios de verificação:

Status: () em desenvolvimento () planejada () proposta

Responsável:

Início: xx/xx/2020. (Ver a data).

Término: () curto 2 anos () médio 5 anos () longo 6 ou mais (x) contínuo.

Fonte de recurso:

Envolvidos:

50 AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

EIXO 1 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

1. Ampliar a rede de acolhimento às mulheres vítimas de violência, incluindo novas casas-abrigo.
2. Criar um Centro Integrado de Atendimento à Mulher, reunindo delegacia, assistência social e serviços de saúde.
3. Reforçar a atuação da Patrulha Maria da Penha, garantindo fiscalização eficiente de medidas protetivas.
4. Ampliar a Delegacia da Mulher, garantindo atendimento humanizado e especializado.
5. Criar um serviço de transporte seguro para mulheres em situação de risco.
6. Implementar programas de reabilitação para agressores, visando a redução da reincidência.

7. Estabelecer um sistema de monitoramento eletrônico para agressores reincidentes.
8. Criar um banco de dados municipal com informações sobre casos de violência para subsidiar políticas públicas.
9. Integrar os sistemas de saúde, segurança pública e assistência social para facilitar a notificação compulsória.
10. Intensificar campanhas permanentes de combate à violência contra a mulher, promovendo a denúncia.

EIXO 2 - SAÚDE INTEGRAL DA MULHER

11. Ampliar a oferta de atendimento psicológico gratuito para mulheres vítimas de violência.
12. Criar protocolos específicos para atendimento humanizado a vítimas de violência sexual nos hospitais municipais.
13. Fortalecer programas de saúde mental voltados para mulheres em situação de vulnerabilidade.
14. Expandir o acesso a métodos contraceptivos e planejamento familiar.
15. Oferecer exames preventivos gratuitos em todas as unidades básicas de saúde, com atendimento prioritário.
16. Criar centros especializados para atendimento de mulheres em situação de violência no SUS.
17. Capacitar profissionais de saúde para identificar e encaminhar casos de violência doméstica.
18. Promover grupos de apoio psicológico para mulheres vítimas de violência.
19. Criar campanhas educativas sobre saúde sexual e reprodutiva.
20. Incentivar práticas de autocuidado e prevenção de doenças, especialmente nas comunidades mais vulneráveis.

EIXO 3 - AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPODERAMENTO FEMININO

21. Criar um programa municipal de qualificação profissional exclusivo para mulheres.
22. Implementar feiras e eventos de empreendedorismo feminino.
23. Criar incentivos fiscais para empresas que contratarem mulheres em situação de vulnerabilidade.
24. Oferecer microcréditos para mulheres empreendedoras.
25. Criar centros de capacitação gratuitos em parceria com o setor privado.
26. Ampliar vagas em creches municipais para que mulheres possam ingressar no mercado de trabalho.
27. Promover cursos de educação financeira para mulheres.
28. Criar uma plataforma online de vagas de emprego voltadas para mulheres.

- 29. Estabelecer um programa de inclusão digital para mulheres em situação de vulnerabilidade.
- 30. Criar um selo municipal para empresas que promovem igualdade de gênero no ambiente de trabalho.

EIXO 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA PARA IGUALDADE DE GÊNERO

- 31. Implementar nas escolas municipais programas educativos sobre igualdade de gênero e direitos das mulheres.
- 32. Criar premiações e concursos escolares voltados para a promoção da equidade de gênero.
- 33. Ofertar formação continuada para professores sobre violência contra a mulher e direitos femininos.
- 34. Incluir a temática de violência de gênero nos currículos escolares.
- 35. Criar espaços culturais para valorização da mulher e suas contribuições na sociedade.
- 36. Incentivar a produção de conteúdos culturais que promovam a igualdade de gênero.
- 37. Promover eventos literários e artísticos com protagonismo feminino.
- 38. Criar cineclubes nas comunidades para exibição de filmes sobre questões de gênero e empoderamento feminino.
- 39. Implementar bibliotecas comunitárias voltadas para a valorização da literatura feminina.
- 40. Ampliar projetos esportivos voltados para mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade.

EIXO 5 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DAS MULHERES

- 41. Criar um Fórum Municipal Permanente dos Direitos da Mulher.
- 42. Incentivar a participação de mulheres em conselhos municipais e espaços de decisão política.
- 43. Criar campanhas para incentivar a candidatura de mulheres a cargos políticos.
- 44. Fortalecer os Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher com autonomia e recursos.
- 45. Criar um programa de mentoria para mulheres líderes comunitárias.
- 46. Fomentar debates e audiências públicas sobre políticas para mulheres.
- 47. Criar editais de financiamento para projetos sociais liderados por mulheres.
- 48. Estabelecer parcerias com universidades para pesquisas sobre a realidade das mulheres no município.
- 49. Criar um observatório municipal de monitoramento das políticas públicas para as mulheres.
- 50. Instituir um Prêmio Municipal de Boas Práticas em Igualdade de Gênero para incentivar empresas e organizações.

PARTE 3

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO

O processo de monitoramento do primeiro Plano de Políticas para Mulheres do Município de Joinville tem como desafio garantir de forma efetiva e concreta direitos iguais entre homens e

mulheres do município, na realização de ações que promovam políticas públicas para garantias de direitos, que assegurem proteção a mulher, na intenção de ver extinta toda e qualquer forma de violência de gênero.

Assim, é mantido o monitoramento na forma de acompanhamento das 50 ou 100 ações elaboradas neste plano, para que as mesmas sejam executadas no tempo proposto; e ainda para que no decorrer dos anos de 2025 e 2026, seja realizado o Diagnóstico Social da realidade da Mulher

Este Diagnóstico Social deverá ser realizado no mínimo a cada cinco anos, e no máximo a cada dez anos. Devendo permanecer o FÓRUM PERMANENTE DO DIAGNÓSTICO SOCIAL DA MULHER, para discussões e deliberações. É de fundamental importância este fórum para uma real mudança dos piores indicadores demonstrados pelo Diagnóstico Social e a realizações de ações positivas para sanar os problemas levantados.

MONITORAMENTO DO TRABALHO, DOS PRAZOS E DOS RECURSOS

O monitoramento dar-se-á através da análise dos objetivos, das ações, e das metas e prazos estabelecidos conforme o plano, bem como, através do acompanhamento do orçamento do Fundo Municipal Especial da Mulher.

O monitoramento dos trabalhos dar-se-á pelos seguintes entes:

- a) Comissão de Comunicação;
- b) Comissão de Fiscalização, Legislação e Orçamento;
- c) Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- d) Grupo de Trabalho específico do CMDM para o monitoramento;
- e) Além de todas as secretarias do Município de Joinville que constituem dotações orçamentárias específicas para ações voltadas à mulher.

DOS PRAZOS

Todas as ações do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Joinville, foram idealizadas para serem executadas em curto prazo, médio e longo prazo, ou seja:

CURTO - até 2 anos;

MÉDIO - até 5 anos;

LONGO - de cinco anos até dez anos.

E ainda, tem-se ações de caráter PERMANENTE que serão desenvolvidas continuamente, para além da data fixada até 2035.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para a realização de todo o PMPM, constarão da Lei Orçamentária Anual do Município de Joinville, especialmente do FMEDM e de dotações especificadas em cada secretaria que atuem com políticas para as mulheres.

(Aqui será necessário analisar o orçamento geral da PMJ para verificar quais dotações orçamentárias podem fazer parte deste plano).

DA AVALIAÇÃO DO PMPM

A avaliação do PMPM levará em conta três níveis específicos, sendo eles: avaliação dos efeitos e dos impactos, avaliação dos resultados e avaliação dos indicadores de resultados.

A avaliação dos efeitos e dos impactos se produziu os efeitos e os impactos esperados com as ações/objetivos/metasp determinadas.

A avaliação dos resultados observando se ações planejadas resultaram na eficiência esperada.

E a avaliação dos indicadores de cada ação traçada.

Assim, para uma completa avaliação há que se perguntar se os critérios de eficiência, eficácia e efetividade convergem no bom desenvolvimento do PMPM. Há que ser notado se as Comissões, e demais secretarias do Município, bem como, o CMDM e o GT estão convergindo no andamento das ações visando a concretização do que foi planejado.

É preciso também verificar a eficácia das ações e seus atores, se caminham progredindo, para caso não esteja buscar novas alternativas para a realização das ações. E por último, verificando se todas as ações foram desenvolvidas, as metas foram cumpridas, se o resultado está trazendo melhorias para a realidade da mulher joinvilense. Pois trazendo benefício para a população, certamente o produzirá o impacto esperado. Destaca-se então a necessidade de um monitoramento constante, com avaliações quadrimestrais e outras que forem necessárias em conformidade com as comissões existentes do CMDM, e ainda uma avaliação final, onde se buscará analisar o resultado do Orçamento do Fundo Especial dos Direitos da Mulher e outras dotações específicas identificando as ações que foram executadas e seus correspondentes valores, bem como, as que não foram executadas e quais os motivos se deram para que ela não acontecesse.

A avaliação do PMPM conduzirá a gestão municipal ao alcance maior de transformação na vida das mulheres, meninas e adolescentes, pautados na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS propostos pela Organização das Nações Unidas, como forma global de assegurar uma vida a sustentabilidade do planeta, a dignidade e os direitos humanos, o bem estar e a qualidade de vida, o desenvolvimento econômico inclusivo e a paz e a justiça.

ANEXOS

Anexo 1 - Lei nº xxx

Anexo 2 -

Anexo 3 -

Anexo 4 -

NOTAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGRADECIMENTOS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano visa transformar a realidade das mulheres em Joinville por meio da atuação conjunta entre poder público, sociedade civil e setor privado. A implementação das 50 ações propostas permitirá avanços significativos na proteção, no empoderamento e na promoção da igualdade de gênero.

Joinville, xx de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Assinam o presente Plano ...

Palova S. Balzer
Presidente do CMDM

Simone do Nascimento Silva
Secretária Executiva/Assessora Técnica do CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Lei nº. 5133 de 17 de dezembro de 2004 - alterada pela lei 6.220
de 13 de junho de 2008.

